PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1283/2023.

Exonera servidor municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de dezembro de 2023, o servidor municipal **LUDYMAR LUIZ DALL AGNOL**, matrícula 10951, ocupante da função de Professor ACT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim – SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3765 /2023
Data da Publ. 01 / 12 /2023
Data Saída 01 /01 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joaquim B.